



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 203/2022

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor do(a) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozadas, convertida em espécie, referente ao período 2014/2019, a(o) servidor(a) Renata Melão de Arruda.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 06 de agosto de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/07/2022
Coordenadora do Gabinete